

FR.2021.0918
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Belo Horizonte, 11 de junho de 2021.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

A/C: ALESSANDRA JARDIM DE SOUZA - ANALISTA AMBIENTAL

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR.

BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

REF.: *Pré-avaliação técnica da solicitação de alteração de pleito do município de São José do Goiabal*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, encaminhar a pré-avaliação técnica referente à solicitação de alteração do pleito “Execução da obra do SES da sede do município” a partir do remanejamento do recurso de resíduos sólidos para esgotamento sanitário, conforme deliberação CIF nº 316, de 27 de agosto de 2019.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Bruna Buldrini Filogônio Silva
D5732C72360C4DC...

FUNDAÇÃO RENOVA

BRUNA BULDRINI FILOGÔNIO SILVA

SANEAMENTO AMBIENTAL

ANEXO 4 – ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Técnico responsável: Janine Cunha Costa

Número da OS: NA

Município: São José do Goiabal / MG

Consórcio: NA

Data: 11/06/2021

Identificação do documento: Pré-avaliação técnica referente à solicitação de alteração do pleito “Execução da obra do SES da sede do município” a partir do remanejamento do recurso de resíduos sólidos para esgotamento sanitário, de São José do Goiabal - MG.

Data de recebimento: 10/06/2021

Data prevista de devolutiva: 11/06/2021

Data de devolução: 11/06/2021

➤ INTRODUÇÃO

Em cumprimento a Deliberação CIF nº 316, de 27 de agosto de 2019, que aprova a elaboração de Pré-Avaliação Técnica pela Fundação Renova acerca dos pleitos dos municípios no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos, conforme Nota Técnica nº 49 da CT-SHQA, apresenta-se a pré-avaliação do seguinte pleito:

Alteração de pleito referente a esgotamento sanitário a partir do remanejamento do recurso previsto para resíduos sólidos apresentada pelo município de São José do Goiabal, conforme Ofício nº 0075/2021 – GABINETE DO PREFEITO, de 26 de maio de 2021, e Ofício nº 0086/2021/GAB.PREFEITO, de 09 de junho de 2021, recebidos pela Fundação Renova via correio eletrônico em 10/06/2021.

A pré-análise desta solicitação obedece às orientações estabelecidas na Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, de 28 de março de 2019, e à já mencionada Nota Técnica nº 49 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 316, de 27 de agosto de 2019.

➤ CONTEXTUALIZAÇÃO

O valor alocado para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos para o município de São José do Goiabal, conforme Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017, é de R\$ 4.726.993,07, sendo 90% para esgotamento sanitário (R\$ 4.254.293,76) e 10% para resíduos sólidos (R\$ 472.699,31).

Em junho de 2017, por meio da Nota Técnica CT-SHQA nº 11 e Deliberação CIF nº 75, foram aprovados os seguintes pleitos de esgotamento sanitário do município de São José do Goiabal, totalizando R\$ 4.254.000,00 (quatro milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil reais):

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- R\$ 189.100,00: Elaboração de projetos de engenharia de sistemas de esgotamento sanitário para as localidades de São João, Biboca, Patrimônio, Lagoa das Palmeiras, Messias Gomes e Isidório;
- R\$ 57.500,00: Adequação do projeto de SES da sede do município / Ajuste necessário à liberação dos recursos do TC/PAC 534/14 firmado com a Funasa;
- R\$ 4.007.400,00: Implantação de SES das localidades de São João, Biboca, Patrimônio, Lagoa das Palmeiras, Messias Gomes e Isidório e ainda, adequação do sistema da localidade de Centro.

Em 2018, por meio do Anexo II (Nota Técnica nº 11/SEMAD/CT-SHQA/2018 - Processo SEI Nº 1370.01.0004294/2018-62) da Nota Técnica CT-SHQA nº 21 e Deliberação CIF nº 184, foi aprovada alteração dos pleitos, que passaram a contemplar:

- R\$ 189.100,00: Elaboração de projetos de engenharia de sistemas de esgotamento sanitário para as localidades de Biboca, Patrimônio, Lagoa das Palmeiras, Messias Gomes e Isidório (a localidade de São João foi excluída, por se tratar de um bairro da sede);
- R\$ 57.500,00: Adequação do projeto de SES da sede do município (reembolso);
- R\$ 4.007.400,00: Execução da obra do SES da sede.

Em 2020, por meio do Ofício FR.2020.0440, de 03/07/2020, foi aprovada revisão de pleito pela Fundação Renova, aumentando o valor para execução da obra do SES da sede, utilizando o valor residual do teto do município e o valor de correção monetária pelo IPCA. Os pleitos de projetos não sofreram novas alterações. Desse modo, os pleitos passaram a vigorar da seguinte forma:

- R\$ 189.100,00: Elaboração de projetos de engenharia de sistemas de esgotamento sanitário para as localidades de Biboca, Patrimônio, Lagoa das Palmeiras, Messias Gomes e Isidório;
- R\$ 57.500,00: Adequação do projeto do SES da sede do município;
- R\$ 4.648.575,22 (sendo R\$ 640.881,46 relativo a saldos de correção de IPCA): Execução da obra do SES da sede do município.

Em 2021, por meio do Ofício FR.2021.0881, de 02/06/2021, foi aprovada nova revisão de pleito pela Fundação Renova, aumentando o valor para execução da obra do SES da sede, utilizando o valor de correção monetária pelo IPCA. Novamente, os pleitos de projetos não sofreram alterações. Desse modo, encontram-se vigentes os seguintes pleitos, totalizando R\$ 4.929.526,66 (quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos):

- R\$ 189.100,00: Elaboração de projetos de engenharia de sistemas de esgotamento sanitário para as localidades de Biboca, Patrimônio, Lagoa das Palmeiras, Messias Gomes e Isidório;
- R\$ 57.500,00: Adequação do projeto do SES da sede do município;

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- R\$ 4.682.926,66 (sendo R\$ 675.232,90 relativo a saldos de correção de IPCA): Execução da obra do SES da sede do município.

Em 02 de junho de 2021, a Prefeitura Municipal de São José do Goiabal, por meio do Ofício nº 0034/2021/GAB.PREFEITO, solicitou remanejamento de valores do pleito “Elaboração de projetos de engenharia de sistemas de esgotamento sanitário para as localidades de Biboca, Patrimônio, Lagoa das Palmeiras, Messias Gomes e Isidório” para o pleito “Execução da obra do SES da sede do município”, no valor de R\$ 109.100,00. Caso essa solicitação seja considerada apta pela CT-SHQA e CIF, os pleitos de esgotamento sanitário passarão a vigorar da seguinte forma:

- R\$ 80.000,00: Elaboração de projetos de engenharia de sistemas de esgotamento sanitário para as localidades de Biboca, Patrimônio, Lagoa das Palmeiras, Messias Gomes e Isidório;
- R\$ 57.500,00: Adequação do projeto do SES da sede do município;
- R\$ 4.792.026,66 (sendo R\$ 675.232,90 relativo a saldos de correção de IPCA): Execução da obra do SES da sede do município.

Em 10 de junho de 2021, a Prefeitura Municipal de São José do Goiabal, por meio do Ofício nº 0075/2021 – GABINETE DO PREFEITO, de 26 de maio de 2021, e Ofício nº 0086/2021/GAB.PREFEITO, de 09 de junho de 2021, solicita que o valor disponível para resíduos sólidos seja realocado para a conclusão das obras de esgotamento sanitário da sede.

➤ **PRÉ-ANÁLISE DO PEDIDO DE PLEITO**

Conforme determina a Deliberação CIF nº 43, o requisito para flexibilização dos percentuais previstos de 90% e 10% para ações de esgotamento sanitário e resíduos sólidos, respectivamente, é o elevado índice de tratamento de esgotos ou a adoção de solução adequada para a destinação dos resíduos sólidos. Essa mesma Deliberação determinou o teto de R\$ 4.726.993,07 para São José do Goiabal, sendo 90% para esgotamento sanitário (R\$ 4.254.293,76) e 10% para resíduos sólidos (R\$ 472.699,31).

Em junho de 2019, por meio da Nota Técnica CT-SHQA nº 43 e Deliberação CIF nº 296, foi aprovado pleito dos municípios mineiros de Barra Longa, Mariana, Raul Soares, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, São José do Goiabal, São Pedro dos Ferros e Sem Peixe, no valor de R\$ 1.807.034,15 (um milhão, oitocentos e sete mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), para elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para os Municípios associados ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (PIGIRS/CIMVALPI). Cada um dos municípios contribuiu com a composição do valor total pleiteado disponibilizando 15% dos 10% de recursos financeiros previstos para ações de destinação de resíduos sólidos, de acordo com as cláusulas 169 e 170 do TTAC e Deliberação CIF nº 43 no âmbito do PG-31. Assim, naquela ocasião o valor disponibilizado por São José do Goiabal para a elaboração PIGIRS foi de R\$ 70.904,90. Desde então, não foram apresentados novos pleitos relacionados à resíduos sólidos por São José do Goiabal e o município segue com um saldo de R\$ 401.794,41 disponível para novas ações.

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Em maio de 2019, por meio do ofício nº 0075/2021 – GABINETE DO PREFEITO, a prefeitura de São José do Goiabal apresentou ao CIF solicitação de remanejamento de R\$ 398.551,17 do recurso previsto para resíduos sólidos para a conclusão das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da sede. Foram apresentadas pela prefeitura, as seguintes justificativas:

“A obra do tratamento de esgoto do Município encontra-se em fase de pré-operação, porém desde a elaboração do projeto (2017), até conclusão das obras (2021) ocorreu um crescimento vegetativo, ou seja, surgiram novas demandas DE LIGAÇÃO DE REDE DE ESGOTO.

Para atender a esta demanda, necessitamos conforme planilha anexa de R\$ 398.551,17, (Trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e hum reais e dezessete centavos).

“(…) INFORMAMOS que a situação de destinação de Resíduos Sólidos produzida pelo Município encontra-se solucionada, através de Contrato com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI, onde se executa toda a coleta e destinação final dos resíduos produzidos. INFORMAMOS AINDA, que o Município possui há 22 anos uma Usina de Reciclagem ativa, onde ocorre a ampliação para dobrar a capacidade de coleta de Resíduos Sólidos, que aguardam transbordo em local adequado, conforme logística do CIMVALPI”.

Junto ao ofício foi encaminhado relatório fotográfico da Usina de Triagem e Compostagem (UTC) do município, além de uma planilha orçamentária de ativo para atender às demandas de ligação de esgoto.

A partir da apresentação do pleito diretamente ao CIF, foram realizadas reuniões para entendimento e encaminhamento da solicitação:

- 28/05/2021 – Reunião entre o Grupo de Trabalho de Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água - CT-SHQA, Fundação Renova e BDMG: o GT apresentou a solicitação de São José do Goiabal e a Fundação Renova elucidou sobre os pleitos que estavam sendo elaborados pelo município com auxílio do apoio técnico, fazendo-se necessário esclarecer junto à prefeitura o real escopo do pedido de pleito referente ao remanejamento de recursos de resíduos sólidos, dada a divergência de informações recebidas pelas partes;
- 31/05/2021 – Reunião entre o Grupo de Trabalho de Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água - CT-SHQA, Fundação Renova, BDMG e Prefeitura de São José do Goiabal: esclarecimento do escopo do pleito requerido pelo município e encaminhamentos para elaboração da solicitação de acordo com o que prevê a Nota Técnica CT-SHQA nº 33.

Dessa forma, em 10 de junho de 2021, a prefeitura apresentou o pedido de pleito reformulado. Por meio do Ofício nº 0086/2021/GAB.PREFEITO, o município de São José do Goiabal requer o remanejamento integral do recurso disponível para resíduos sólidos para a conclusão das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede, no valor de R\$ 401.794,41. A solicitação inclui R\$ 398.551,17 para atender ao crescimento vegetativo (incluindo novo bairro do município) e urbanização das elevatórias – foi apresentada planilha orçamentária que corrobora esse valor junto ao ofício, além de R\$ 3.243,24 para reduzir o déficit de recursos já mapeados para a conclusão da obra.

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Os seguintes documentos foram apresentados para subsidiar a pré-análise da revisão do pleito:

- Ofício nº 0075/2021 – GABINETE DO PREFEITO, de 26/05/2021, da prefeitura municipal de São José do Goiabal;
- Ofício nº 0086/2021/GAB.PREFEITO, de 09/06/2021, da prefeitura municipal de São José do Goiabal;
- Formulário preenchido, considerando o enquadramento do pleito na ação “Complementação de obras em andamento” (Anexo 3 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33);
- ART do projeto do SES de São José do Goiabal;
- Termo de Anuência do responsável técnico pela elaboração do projeto do SES em relação ao acréscimo na extensão de rede inicialmente projetada;
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS para a ETE da sede de São José do Goiabal;
- Declaração da Prefeitura Municipal de São José do Goiabal a respeito das condicionantes relacionadas ao licenciamento ambiental da ETE;
- Declaração de dispensa de licenciamento para a atividade “Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto”
- Declaração da Prefeitura Municipal de São José do Goiabal sobre a dispensa de licenciamento apresentada;
- Titularidades das áreas da ETE e das duas estações elevatórias de esgoto do SES;
- Declaração da Prefeitura Municipal de São José do Goiabal de que os locais das obras são de domínio público;
- Declaração de sustentabilidade dos sistemas de esgotamento sanitário – Anexo 5 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33;
- Declaração de compromisso de não sobreposição de ações – Anexo 6 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33;
- Memoriais Descritivos e de Cálculo (Volume I) do Projeto de Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotos Sanitários da Sede Municipal;
- Declaração da Prefeitura Municipal de São José do Goiabal sobre Viabilidade Técnica;
- Declaração da Prefeitura Municipal de São José do Goiabal sobre Viabilidade Econômica;
- Plano Municipal de Saneamento Básico de São José do Goiabal (Relatório Final);
- Lei Municipal N° 1.064/2015 – Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

No ofício nº 0086/2021/GAB.PREFEITO, de 09/06/2021, a prefeitura reiterou que “conforme mencionado no ofício nº 0075/2021, a destinação de Resíduos Sólidos gerados pelo município está regularizada através do contrato com o CIMVALPI, não havendo previsão de novas ações no âmbito de Resíduos Sólidos Urbanos”.

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Conforme formulário preenchido pelo município e encaminhado a Fundação Renova em Agosto/20 e pode ser observado no relatório fotográfico enviado pela prefeitura, São José do Goiabal possui Usina de Triagem e Compostagem – UTC para triagem dos resíduos sólidos urbanos e os rejeitos são encaminhados para o Aterro Sanitário localizado em Leopoldina.

Por outro lado, até maio de 2021, a Fundação Renova, por intermédio do BDMG, repassou R\$ 4.590.115,72 para a execução da obra do sistema de esgotamento sanitário da sede de São José do Goiabal. Além disso, no dia 02 de junho de 2021, a Fundação autorizou a instituição financeira a realizar o repasse de R\$ 92.810,94 para custear parcialmente mais uma medição da obra. Dessa forma, finda-se o recurso atualmente disponível no pleito de “Execução da obra do SES da sede do município”, que é de R\$ 4.682.926,66 (sendo R\$ 675.232,90 relativo a saldos de correção de IPCA). Diante desse cenário, conforme já mencionado, a prefeitura requereu o remanejamento do saldo de recursos de resíduos sólidos para o pleito supracitado.

Foi indicado no Formulário preenchido - Anexo 3 que a prefeitura é a responsável pelo serviço de coleta e tratamento de esgoto em São José do Goiabal. Neste mesmo formulário foi indicada a aderência do pleito ao Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), instituído por meio da Lei Municipal nº 1.064, de 14 de agosto de 2015.

Foi apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do projeto de esgotamento sanitário de São José do Goiabal em nome do engenheiro civil Carlos Mauro Novais Gonçalves, sob contratação da empresa Ottawa Engenharia LTDA. Além disso, como os trechos de rede coletora para atender ao crescimento vegetativo não estavam contemplados inicialmente no projeto do SES, foi encaminhado termo de anuência do projetista em relação ao incremento da rede coletora. No documento, o engenheiro civil Carlos Mauro Novais Gonçalves esclarece que:

“(...) O acréscimo de extensão de rede coletora implantada, a rigor, não representa acréscimos de vazão ao sistema de esgotos, pois este foi dimensionado para a vazão em final de plano e o incremento de vazão, na realidade, resulta do crescimento populacional da cidade. O que de fato ocorre diante de acréscimos na extensão da rede coletora é uma nova distribuição da vazão coletada e transportada já quantificada. Observa-se na planilha de dimensionamento da rede coletora, que tal redistribuição de vazão será facilmente transportada pela rede de esgotos projetada, uma vez que as lâminas d’água estão bem abaixo do limite máximo normativo.

(...) Esta consultoria, ciente do acréscimo de 811,20 m na extensão da rede coletora de esgotos por ela projetada, entende que tal fato não enseja a emissão de nova Anotação de Responsabilidade Técnica ou mesmo a complementação da atual por considerar que tal acréscimo resulta do crescimento populacional da cidade, conforme aludido anteriormente e previsto em projeto. (...).”

Em relação ao estudo de viabilidade técnica e econômica das infraestruturas previsto na Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA, a prefeitura de São José do Goiabal apresentou “Memoriais Descritivos e de Cálculo (Volume I) do Projeto de Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotos Sanitários da Sede Municipal”. Nesse documento elaborado pela empresa Ottawa Engenharia e datado de maio de 2017, a partir da página 25, são avaliadas alternativas para o tratamento de esgoto. Segundo o documento (pág. 27), “do ponto de vista técnico as três alternativas satisfazem às exigências locais e ambientais de tratamento de esgotos, portanto a escolha da alternativa mais adequada considera exclusivamente o critério de menor custo de implantação, uma vez que o custo operacional das três alternativas formuladas é semelhante”.

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Ademais, considerando que os trechos de rede coletora para atender ao crescimento vegetativo não estavam contemplados inicialmente no projeto do SES, foi apresentada Declaração de Viabilidade Técnica assinada pelo prefeito de São José do Goiabal, José Roberto Gariff, que informa que *“devido ao crescimento populacional, o acréscimo necessário de extensão rede coletora com 811,20m no município, foi inserido na planta geral do projeto inicial do SES de São José do Goiabal. Para obtenção dos dados necessários ao cálculo da extensão de rede, foram realizados levantamentos topográficos segundo as diretrizes do projeto inicial descritas no memorial descritivo, além de cumprir as normas da ABNT. Apresentou-se a incorporação da extensão de rede coletora ao responsável técnico do projeto que acatou a adequação do projeto inicial declarando seu aceite em um termo de anuência (anexo). Ressalta-se que o local a ser complementado com extensões de rede, será submetido à vistoria e aprovação do BDMG.”*

Contudo, não foi apresentada alternativa para custeio da manutenção da estrutura a ser implantada. Por essa razão, a prefeitura encaminhou declaração responsabilizando-se pelos custos de operação e manutenção do sistema de esgotamento sanitário do município. Por fim, o termo de anuência elaborado pelo engenheiro civil Carlos Mauro Novais Gonçalves conclui: *“Para finalizar esse termo de anuência podemos afirmar que o acréscimo de rede coletora decisivamente contribui com a viabilidade técnica e econômica do empreendimento, pois um pequeno acréscimo no custo da obra majora a taxa de atendimento do sistema de esgotos da cidade e principalmente evita lançamento de esgotos sem tratamento, a céu aberto, em ruas, quintais e cursos d’água.”*

Também foi encaminhada Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS para a atividade Estação de Tratamento de Esgoto, com validade de 10 anos e vencimento em 28/11/2029. Como a licença só é válida acompanhada das condicionantes listadas em seu anexo, a prefeitura apresentou declaração esclarecendo, de modo geral, os motivos pelos quais as condicionantes ainda não foram atendidas.

Além disso, a prefeitura apresentou Declaração de dispensa de licenciamento para a atividade “Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto”, com vazão máxima prevista de 12,37 L/s. Por meio de declaração, o município esclareceu que *“ainda que a vazão média de efluente tratado estipulada seja inferior, conforme orientação técnica na época, foi adotada uma a vazão máxima de 12,37 L/s (litros por segundo) no ato de solicitação de licença intuindo prever o crescimento vegetativo e, desta forma, o empreendimento possuiria licença e autorização de operação com maior tempo de vigência, maior cobertura em caso do aumento populacional. Nesta perspectiva, a adoção e indicação desta vazão correlaciona-se a cobertura por estimativa de aumento demográfico”*.

Cumprido esclarecer que, como pode ser observado no documento “Memoriais Descritivos e de Cálculo (Volume I) do Projeto de Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotos Sanitários da Sede Municipal”, a vazão máxima projetada para atendimento à população de final de plano (5 mil habitantes no ano de 2047) incluindo vazões de infiltração é de 13,97 L/s. Dessa forma, a partir do crescimento populacional, a prefeitura deverá avaliar posteriormente a necessidade de ampliar a vazão máxima informada na dispensa de licenciamento.

O município enviou ainda documentos de titularidade de três áreas, relativos aos terrenos da ETE e das duas EEE que integram o sistema de esgotamento sanitário. Ademais, foi apresentada declaração onde consta que são de domínio público as vias urbanas onde serão executadas obras do pleito “Execução da obra do SES da sede do município”.

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Por fim, o quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do município de São José do Goiabal quanto ao ajuste de pleito avaliado nesta pré-análise no que diz respeito às ações de esgotamento sanitário:

Valor teto para esgotamento sanitário (sem correção monetária pelo IPCA)	R\$ 4.254.293,76
Pleitos vigentes para esgotamento sanitário	
Elaboração de projetos de engenharia de sistemas de esgotamento sanitário para as localidades de Biboca, Patrimônio, Lagoa das Palmeiras, Messias Gomes e Isidório	R\$ 189.100,00
Adequação do projeto do SES da sede do município (reembolso)	R\$ 57.500,00
Execução da obra do SES da sede do município	R\$ 4.682.926,66*
Alteração considerando o deferimento desta solicitação e o deferimento do pedido de ajuste de pleito enviado anteriormente por meio do Ofício nº 0034/2021/GAB.PREFEITO	
Valor teto para esgotamento sanitário (sem correção monetária pelo IPCA)	R\$ 4.656.088,17
Elaboração de projetos de engenharia de sistemas de esgotamento sanitário para as localidades de Biboca, Patrimônio, Lagoa das Palmeiras, Messias Gomes e Isidório	R\$ 80.000,00
Adequação do projeto do SES da sede do município (reembolso)	R\$ 57.500,00
Execução da obra do SES da sede do município	R\$ 5.193.821,07*
Valor remanescente	R\$ 0,00

* Valor com a correção monetária pelo IPCA.

* É de inteira responsabilidade do(a) profissional prestador do serviço de apoio técnico, a confidencialidade do(s) documento (s) a ele confiado(s) pelo município, em meio físico e/ou digital, bem como prezar pela integridade física e devolução dos originais, quando for o caso.

Belo Horizonte, 11/06/2021

Local e data

Janine Cunha Costa
Profissional
Janine Cunha Costa
Programa Saneamento - São José do Goiabal
Mat. 00550185
Fundação Renova